Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.300 Aracaju/Sergipe segunda-feira 21 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.071
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	1	4.076,43	4.076,43	SECC
TOTAL		1		4.076,43	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	1	1.259,67	1.259,67	SECC
Consultor Técnico I	CCE-05	1	656,64	656,64	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	2	1.021,87	2.043,74	SECC
Assessor III	CCS-03	1	110,77	110,77	SECC
TOTAL		5		4.070,82	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF (MF) nº 051.388.255-34, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 16 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Diretor do Teatro Tobias Barreto, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

E X O N E R A R

MAXWELL CORREA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 840.668.495-04, do cargo em comissão de Diretor do Teatro Tobias Barreto, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor do Teatro Tobias Barreto, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUANA GARCIA FELDENS FUSARO, CPF (MF) nº 013.721.100-70, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Teatro Tobias Barreto, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ORLANDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 051.388.255-34, do cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCIANO MATOS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 478.803.175-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***VIVIANE MARQUES DE MENEZES ALMEIDA,*** CPF (MF) nº 013.296.205-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANA PATRICIA BATISTA SIQUEIRA, CPF (MF) nº 046.582.885-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

TATIANE ALVES DE MELO, CPF (MF) nº 004.242.645-60, do cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 13 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RAFAELLA BARBOZA CABRAL, CPF (MF) nº 842.567.965-68, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 13 de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO,*** CPF (MF) nº 045.249.055-37, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 16 de julho de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MILTON BARBOZA DA SILVA, CPF (MF) nº 265.334.805-53, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 16 de julho de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GERINALDO MELO BARRETO, CPF (MF) nº 411.347.455-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SILVIA CAROLINE CARVALHO LEITE, CPF (MF) nº 015.289.335-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

INGRID RIBEIRO DA CRUZ MELO, CPF (MF) nº 026.687.905-57, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FABIO SANTOS LEITE, CPF (MF) nº 989.945.065-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Cultura.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CELIENE SANTANA LIMA, CPF (MF) nº 887.467.395-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 02 de julho de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VIVIANE MARQUES DE MENEZES ALMEIDA, CPF (MF) nº 013.296.205-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01de agosto de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GABRIEL WILLIAMES ROCHA DE JESUS, CPF (MF) nº 664.314.925-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 16 de julho de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO, CPF (MF) nº 045.249.055-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 16 de julho de 2015.

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2015, em decorrência da exoneração de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF nº 051.388.255-34, que ocupava o cargo de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, que foi transformado em cargos de menor valor, conforme Decreto nº 30.071/2015, ato este que não implica aumento de despesa, mas tão somente readequação administrativa de pessoal.

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	051.388.255-34	ASSESSOR EXECUTIVO	CCE-06
02	RAQUEL APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	831.465.985-15	CONSULTOR TÉCNICO I	CCE-05
03	KELLY PINTO DA SILVA	036.575.465-02	ASSESSOR TÉCNICO-OPERACIONAL I	CCS-12
04	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	039.197.615-02	ASSESSOR TÉCNICO-OPERACIONAL I	CCS-12

Aracaju, 18 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Maurício Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil,

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 214/2015
DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE para o mês de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE fica estabelecida em R$ 35,12 (trinta e cinco reais e doze centavos) para o mês de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Aracaju, 14 de setembro de 2015.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 53 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271019387	ROSE LU PRESENTES LTDA	03907897000120	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,28,SALA A-CENTRO	ITAPORANGA DAJUDA	SE	49120000
271140526	JULIANE DA CRUS SILVA	08085726000186	RUA TIRADENTES,38,SALA B-CENTRO	ITAPORANGA DAJUDA	SE	49120000
271382872	JOSE ADELSON DE JESUS-00999525808	16957614000104	RUA TIRADENTES,66-CENTRO	ITAPORANGA DAJUDA	SE	49120000
271387793	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	01964314000177	RUA SETENTA E NOVE,162, ROSA ELZE CJ EDUARDO GOMES	SÃO CRISTOVÃO	SE	49480000
271111968	AMORIM & AZEVEDO LTDA ME	15056088000130	RUAS PREFEITO JOSE SOBRAL GARCEZ,170-CENTRO	ITAPORANGA DAJUDA	SE	49120000
271423250	PAULO SILAS FELIX DE SOUZA ME	18659145000164	AVENIDA OCEANICA,1010-CENTRO	BARRA DOS COQUEIROS	SE	49140000
271256160	R SPORT CONFECÇÃO LTDA ME	11186249000150	AVENIDA JOÃO TEIXEIRA,-989-ROTARY CLUB	ITABAIANA	SE	49500000
271394170	COMERCIAL DE GAS SANTA TEREZINHA LTDA ME	17086666000107	RUA ITABAIANA,251-CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000

Aracaju, 15 de Setembro de 2015.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 52 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO
271062134	MERCADINHO E MERCEARIA DORIA LTDA-ME	05134064000107	R PRAÇA OSORIO MOTA,32-CENTRO	POÇO VERDE/SE CEP: 49.490-000

Aracaju , 10 de Setembro de 2015.
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 45 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII do RICMS.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271416254	ERICA CRISTINA SANTOS ME	15425759000193	RUA GARARU,1368,SALA 01-SUISSA	ARACAJU	SE	49052430
271414677	FARMACIA SANTA ISABEL LTDA ME	18035817000160	RUA 28 A,135-CJ EDUARDO GOMES-ROSA ELZE	SÃO CRISTOVÃO	SE	49100000
270625836	CASA AVILA LTDA-ME	13003991000108	RUA CAPELA,40-CENTRO	ARACAJU	SE	49010370
271092920	JRG-COMERCIO ELETRONICO LTDA	06154887000159	RUA MARIANO SALMERON,177-SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	SE	49075370
271264284	PONTO DO FRANGO SENHOR DOS PASSOS LTDA- ME	11387410000153	AVENIDA RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA,-764-ALAGOAS	ESTANCIA	SE	49200000
271400064	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO MANSOR MARCENA -ME	17740146000176	AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL,215,SALA Q17,QUIOSQUE Q 17-JARDINS	ARACAJU	SE	49026900
271356812	HELDER DA SILVA SANTOS-01218517530	14052859000159	RUA JOSÉ DO PRADO FRANCO,193,BOX 193-CENTRO	ARACAJU	SE	49010110
271218681	POLIANA AMORIM SANTOS ME	09423640000189	PRAÇA PRESIDENTE VARGAS,262-CENTRO	INDIAROBA	SE	49250000
270660461	NADINHO PINTURAS LTDA -ME	13934054000176	RUA CARLOS SILVEIRA,117-INDUSTRIAL	ARACAJU	SE	49065180
271117931	MARIA LUIZA TORRES DANTAS	07460715000176	AVENIDA FRANCISCO ALVES TORRES,1397,PONTAL-ZONA RURAL	INDIAROBA	SE	49250000
270979247	STRIKING SURF SHOP LTDA	02943493000129	RUA PADRE FELISMINO,384-CENTRO	ITABAIANA	SE	49500000
270503005	LUIZ DOS REIS	13108022000111	RUA DR JOVINIANO DE CARVALHO,296-CENTRO	SIMÃO DIAS	SE	49480000
271385090	R E AUTO PEÇAS LTDA ME	17015078000182	RUA ESPIRITO SANTO,1501-NOVO PARAISO	ARACAJU	SE	49082170
271386924	THAIS OLIVEIRA SANTOS ALVES ME	17157552000100	AVENIDA BEIRA MAR,662,SALA 07-FAROLANDIA	ARACAJU	SE	49032000
271236620	GOIS INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA EPP	10476803000170	AVENIDA J,415-CONJ.JOÃO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160000
271444266	AMANDA MANADIE DOS SANTOS-ME	12185396000178	RUA HEITOR DE SOUZA, 623-CENTRO	BOQUIM	SE	49360000
271292768	DC-MODA INTIMA LTDA ME	08457261000147	RUA CAPELA, 45-CENTRO	ARACAJU	SE	49010-370
271339462	WEI PRESENTES LTDA- ME	14417095000158	RUA SANTA ROSA ,251-CENTRO	ARACAJU	SE	49010640
271330627	QUALLY FLEX COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA ME	14100451000105	RODOVIA BR 101 KM 92,5, S/N,GALPÃO 08-PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160000
271190400	JOSÉ ALVES MOURA	08620595000190	PRAÇA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO,164-CENTRO	SALGADO	SE	49390000
271255218	CONTROL S ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME	11092427000183	RUA ZAQUEU BRANDÃO ,268, SALA 02 E 05-SÃO JOSÉ	ARACAJU	SE	49015330
271445726	ALCIONE DOS SANTOS DE JESUS-ME	19362544000121	RUA JOSÉ DA COSTA, 20-CENTRO	UMBAUBA	SE	49260000
271008474	MARIA LENI DOS SANTOS	03512216000124	AVENIDA JOSE DA SILVA RIBEIRO,889,SALA A-AMERICA	ARACAJU	SE	49080180
271350288	AV MACHADO COMERCIO LTDA ME	14803162000172	TRAVESSA MARTINHO GARCEZ,56,SALA A-CENTRO	ARACAJU	SE	49010050

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

270766359	FUNERARIA MUNDIAL LTDA	32764292000125	AVENIDA PEDRO CALAZANS ,947-CENTRO	ARACAJU	SE	49010490

Aracaju, 29 de Julho de 2015.
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.844, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015
Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 18 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe			
Atividade: 06.181.0042.1479 - Manutenção da Polícia Militar			**8.000,00**
	0270	3.3.90	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe			
Atividade: 06.181.0042.1479 - Manutenção da Polícia Militar			**8.000,00**
	0270	3.3.91	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2875-2015
DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. nº 27.187, de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.275872011-2, instaurado pela Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2013, com efeitos a partir de 25/01/2013, (DOE nº 26.654), instaurada para fins de apuração de possível adulteração de documento público em face do servidor **Thalles Joseph dos Santos, (CPF nº 009.458.935-66).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2015

OBJETO: Aquisição de 200 Estrados (palletes) para atender as necessidades do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
DATA DE ABERTURA: 06/10/2015 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 06/10/2015 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 5649/2015-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.401. Classificação Funcional: 10.122.0040. Projeto ou atividade: 1411. Elemento de Despesa: 3.3.90.00. Fonte de Recurso: 0102.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Órgão Solicitante: SES: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 18 de setembro de 2015.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2015

OBJETO: Aquisição de equipamento: (**seladora a vácuo com câmara 110 volts e seladora de bandeja inox**) com finalidade de atender ao Plano de trabalho do Convênio nº. 014/2011-SESAN/MDS, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.
DATA DE ABERTURA: 02/10/2015 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 02/10/2015 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 5751/2015 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEIDH 079-3179-1942 SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 18 de Setembro de 2015

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014 - SEJUC/CEHOP

Proc. 026.301.00769/2015-2
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014, que objetiva a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 001/2015, referente à Reconstrução do muro e piso da área interna do banho de sol do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE.
FUNDAMENTO: Instrução Normativa 06/CONGER/2.008, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores
Parecer nº 5734/2015-PGE
Data da Celebração da avença: 17.09.2015
Vigência: a partir 07.10.2015 a 07.04.2016

ANTÔNIO HORA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	**ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**	Aditar o prazo de execução do contrato nº 108/2013 constante na sua Cláusula Terceira item 3.1 em mias 04 (quatro) meses totalizando 20 (vinte) meses consecutivos a partir do início da vigência da Ordem de Serviços, como também, aditar o prazo de vigência do Contrato 108/2013, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 08 (oito) meses totalizando 30 (trinta) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato; e aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 108/2013 decorrente de acréscimo e supressão de serviços em mais R$ 244.799,08 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), Totalizando o valor contratual de R$ 7.460.982,13 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos).	**VIGÊNCIA 27.12.2013 27.06.2016** **EXECUÇÃO 17.02.2014 17.02.2016**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 15/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do art. 90, da Constituição Estadual, do art. 82, da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do art. 32, da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e os **Termos De Cooperação assinado entre o Instituto Federal de Educação Superior- IFES, t**orna público consoante o estabelecido neste Edital, que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para Estagiários nas áreas de **Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Logística, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Física,** o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio obrigatório, ou não, destinadas exclusivamente aos Setores da Secretaria de Estado da Educação, às sedes das Diretorias Regionais, nas atividades administrativas das Unidades de Ensino de Aracaju e dos demais Municípios do Estado, como também junto aos seus programas, projetos e atividades ao longo da vigência do presente processo seletivo.
1.2. Os candidatos selecionados terão jornada de atividades com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, dentro do horário das 8h às 12h e das 13h às 17h e das 18h às 22h de segunda a sexta-feira.
1.3. O estudante será remunerado com bolsa de estágio, no valor de **R$415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, e, por força do termo de compromisso de estágio, cumprirá as normas disciplinares e de atividades estabelecidas.
1.4. O estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, consoante o disposto no artigo 11 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
1.5.O estagiário fará jus ao auxílio-transporte que se destina ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte, no deslocamento de sua residência para o local do estágio e vice-versa.
1.6. Só poderão ser selecionados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior e que tenha cursado, no mínimo, **30%do curso, com média geral ponderada (MGP) igual e/ou superior a 6,0 (seis).**
1.7. Os candidatos só concorrerão a uma única vaga, ainda que estejam regularmente matriculados em outra Instituição diversa da prevista neste Edital.
1.8. Os estagiários terão direito a seguro de acidentes pessoais.

II. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para estágio remunerado, distribuídas nas áreas de **Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Logística, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Física.**
2.2Os demais inscritos integrarão **o CADASTRO DE RESERVA** de Estágio da Secretaria do Estado da Educação, podendo ser convocados de acordo com o surgimento de vagas durante o prazo de um ano.
2.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem, ou seja, durante a validade desse processo seletivo, a cada 10 (dez) termos de compromisso de estágio firmado, o 10º (décimo) será de um estudante com deficiência, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
2.3.1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
2.4. Quando da inexistência de candidato portador de deficiência inscrito, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato, observada a ordem de inscrição.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para a seleção estudantes de nível superior regularmente matriculados nos cursos anteriormente mencionados. e que não esteja inscrito em outro programa de estágio remunerado em instituição pública ou privada
3.2. O estudante deverá ter cursado no mínimo 30% (trinta por cento) do total de créditos necessários à conclusão do curso na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
3.3. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **21 de setembro a 02 de outubro de 2015, no portal da SEED (http://www.seed.se.gov.br)**
3.3.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período sendo noticiado no portal da SEED.
3.3.2.Caberá ao candidato, depois de publicada a lista de classificados, dirigir-se ao núcleo de apoio ao estágio do Campus da IES ao qual estiver vinculado, entregar os documentos que seguem, com a devida verificação pela IES respectiva, da sua autenticidade:
a) cópia de documento de identidade (com foto);
c) cópia de documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) histórico escolar (detalhado e atualizado) emitido pela Instituição de Ensino, em que conste carga horária e período que está cursando, além da média geral ponderada (MGP).
e) cópia de Comprovante de Residência;
f) cópia de Comprovante da última votação;
g) comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
g) 1(uma) foto 3x4.
3.4. No ato da inscrição, deverá o candidato declarar, sob as penalidades da lei , que atende às condições exigidas para admissão como estagiário, estabelecidas neste Edital.
3.5. O candidato portador de deficiência, ao prestar informações na Ficha de Inscrição, poderá fazer a opção por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
3.6. A opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência não exclui o candidato da disputa pelas vagas de ampla concorrência.
3.7 Será permitida a inscrição por terceiro mediante procuração. A procuração, a cópia de identidade do procurador e os documentos exigidos no item 3 deste edital deverão ser anexados à Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

IV. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da análise da documentação prevista no item 3.3.2.

V. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

5.1 Os candidatos serão convocados observando-se a ordem de inscrição, no prazo previsto no item 1.4 deste Edital, através do site da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (http://www.seed.se.gov.br/), mediante ligação telefônica e/ou mensagem eletrônica, utilizando-se os dados cadastrais fornecidos no ato de inscrição do processo seletivo, devendo o selecionado comparecer à SEED no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição no processo de seleção implica aceitação tácita de todas as condições dispostas neste Edital.
6.2. Compete exclusivamente ao candidato selecionado a atualização ou retificação de seus dados cadastrais, e, para tanto, deverá entrar em contato com a da Secretaria de Estado da Educação por meio do telefone (79) 3194-3222 (das 07:00 às 13:00 e 15:00 às 17:00).
6.3. Todos os editais, avisos e resultados serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br).
6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
6.5. O estagiário fará jus a período de recesso de 15 (quinze) dias por semestre, preferencialmente durante o período das férias escolares.
6.6. Os estagiários não poderão ser lotados em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual para o exercício de Regência de Classe.
6.7. Nos termos do art. 3° da Lei 11.788, de 25/9/2008, o estudante, na condição de estagiário, não terá vínculo empregatício.
6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de setembro de 2015.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº. 03/2015

Processo n.º: 027.000.01235/2015-6
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Contratado: Estúdio 3 Locação e Serviços LTDA
Objeto: Repasse financeiro de R$ 16.665,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), estabelecido no Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem – Prêmio Wilson Silva, para execução do Projeto Tototós: Canoas do Rio Sergipe, conforme plano de trabalho apreciado.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2015.
Base Legal: Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem.

Parecer nº: 5713/2015 – PGE

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº. 04/2015

Processo n.º: 027.000.01233/2015-7
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Contratado: Baruc Carvalho Martins Filmes e Produções - ME
Objeto: Repasse financeiro de R$ 16.665,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), estabelecido no Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem – Prêmio Wilson Silva, para execução do Projeto Olhos de Fogo, conforme plano de trabalho apreciado.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2015.
Base Legal: Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem.
Parecer nº: 5713/2015 – PGE

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº. 05/2015

Processo n.º: 027.000.01248/2015-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Contratado: Lamparina Animação e Produção
Objeto: Repasse financeiro de R$ 16.665,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), estabelecido no Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem – Prêmio Wilson Silva, para execução do Projeto Clandestino, conforme plano de trabalho apreciado.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2015.
Base Legal: Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Edital nº 05/2014, de Produção de Obras Audiovisuais Digitais de Curta e Média Metragem.
Parecer nº: 5713/2015 – PGE

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E I
RRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2015
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO

CONVENENTES	CONV N.º	OBJETIVO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – **COHIDRO.** Celebra o **CONVÊNIO DE ESTÁGIO** com UNIVERSIDADE TIRADENTES, em Aracaju / Se.	**001/2015**	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regulamente matriculados, estágio junto aos programas e projetos da grade escolar.	**26/08/2015**	**26/08/2020**

Base Legal-Lei Nº 8.666 / 1993 em sua edição atualizada.
Aracaju, 11 de setembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente da **COHIDRO**

Vinculada à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Rua "T" nº103 - Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju - Sergipe – Cep 49.082-280
PABX(79)3241-5200-FAX(79)3179-3855- e-mail:cohidro@cohidro.se.gov.br –
NPJ:15.613.813/0001-24.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-030/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: Heca Comércio e Construções Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-030/2014, cujo objeto consiste na "Conclusão de Implantação de Rodovia, Trecho: Prolongamento da Avenida Maranhão até a BR-235, no Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado", sendo-lhe acrescido R$ 1.073.547,64 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 5,42% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 23.044.712,20 (vinte e três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte centavos) para R$ 24.118.259,84 (vinte e quatro milhões, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01082/2015-3

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Emdagro

EDITAL Nº 001/2015
CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe- EMDAGRO, Entidade integrante da Administração Pública Indireta Estadual, constituída sob a forma de Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ com nº 13.108.295/0001-66, Inscrição Estadual nº 27.080.664-4, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, S/N, bairro Capucho, CEP 49.080.190 - Aracaju/SE, Caixa Postal 297, fone: (79) 3234-2675/3234-2610, site: www.emdagro.se.gov.br, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e em conformidade com o disposto no Art. 16 do Decreto Federal nº 5.598/05, que regulamenta a Contratação de Aprendizes, faz saber que estarão abertas as inscrições objetivando o provimento de vagas para aprendizes, regendo-se pelas disposições dos artigos 424 a 433 da CLT, do citado Decreto e do presente Edital.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.- O Programa para contratação de Aprendizes tem por objetivo a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, visando a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos de um ofício ou ocupação, para inserção no mercado formal de trabalho.
1.2- O desenvolvimento da prática profissional acontecerá na sede da EMDAGRO, localizada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49.080.190, sob a supervisão da Coordenadoria de Recursos Humanos – CODRHU.
1.3- O Aprendiz terá vínculo empregatício com a EMDAGRO, consoante disposto no artigo 15 do Decreto 5598/05 c/c a parte inicial do artigo 431 da CLT, cabendo a esta a responsabilidade pelo pagamento do salário-mínimo/hora, vale-transporte e recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários aplicáveis à espécie.

– DAS VAGAS

2.1- Será considerado para efeito de contratação, o quantitativo das vagas abaixo, cuja demanda dar-se-á em função do cumprimento da cota de Aprendizagem da EMDAGRO, conforme exigido pela legislação pertinente:

Distribuição das vagas

TURNO DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Matutino	07

- DAS INSCRIÇÕES

3.1- **As inscrições serão realizadas no período de 22 a 28/09/2015**, diretamente no Núcleo Apoio ao Trabalho – NAT, Setor Operacional de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia, nº 680, bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus financeiro para os candidatos.

3.2 – Para a realização da inscrição, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias: Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Comprovante de Residência.

3.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

- PÚBLICO ALVO

4.1 – Estudantes com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, matriculados em escola de rede pública estadual ou municipal, cursando entre o 8º ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, impreterivelmente no turno vespertino ou noturno.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Prova objetiva de Conhecimentos Específicos (Português e Matemática)

DATA	**06/10/2015**
HORÁRIO	Das 8:00 às 10:00 horas
LOCAL	Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, S/N, bairro Capucho, CEP 49.080.190 - Aracaju/SE - EMDAGRO

5.1.1 – A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para o seu início, munido da carta de encaminhamento emitida pelo Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, cédula de identidade e caneta na cor azul ou preta.

5.1.3. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota global.

5.1.4. Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão classificados por ordem decrescente de pontuação, sendo considerados habilitados os 15 (quinze) candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitados os empates na última colocação.

5.1.5. Para critério de desempate, será levada em consideração a maior nota obtida na prova de Português. Caso ainda permaneça o empate, será considerado o candidato com maior idade.

5.1.6. O resultado das provas será publicado no Diário Oficial do Estado, no site www.emdagro.se.gov.br e fixado na portaria (Guarita) e nos murais internos da EMDAGRO até o dia **13/10/2015**.-

5.2 – Conteúdo da Prova

5.2.1- **Português:** Ortografia, Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Sintaxe: concordância, regência e crase. Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavra: artigos, substantivos, adjetivos, pronomes, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

5.2.2 – **Matemática:** Operações básicas, resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação), números e grandezas proporcionais, razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem e juros simples.

– DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1 - O candidato habilitado e convocado para admissão deverá apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados, em condições de permitir a sua identificação:

6.1.1. Atestado de notas escolares do primeiro semestre 2015;
6.1.2. CPF e Carteira de Identidade;
6.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (página contendo foto);
6.1.4. Atestado de Frequência Escolar.

6.2 – Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima exigidos não acompanhados dos respectivos originais, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento diferente dos acima especificados. Somente nos casos de roubo, furto ou perda, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.3 – O candidato que não apresentar os referidos documentos na data estipulada quando da convocação pela EMDAGRO estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.4 – O não atendimento à convocação, no prazo estabelecido pela EMDAGRO, excluirá o candidato do processo seletivo.

6.5 – Caso a admissão do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a EMDAGRO.

6.6 – A EMDAGRO se responsabilizará pela realização dos exames admissionais, que consistem em avaliação por meio de exames médicos de inspeção clínica. Tais exames têm caráter eliminatório e são restritos aos candidatos convocados para a admissão, na forma do disposto nas normas vigentes da Empresa.

6.7 – O não comparecimento do candidato na data agendada para a realização dos exames médico-admissionais caracteriza a desistência do processo seletivo.

- DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM

7.1 – O Contrato de aprendizagem a ser celebrado entre o Aprendiz e a EMDAGRO será ajustado por escrito e terá o prazo determinado de 16 (dezesseis) meses, sendo regido pelas disposições pertinentes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 5.598/2005, assegurado ao Aprendiz o direito à remuneração mensal correspondente ao salário-mínimo/hora; Fundo de Garantia por Tempo Serviço – FGTS, na alíquota de 2% da remuneração paga; direitos previdenciários, na forma da legislação pertinente.

7.1.1 – Vale-Transporte.

7.1.1.1 – A EMDAGRO concederá vale-transporte em parcela única e mensal, nos termos da Lei nº 7.418/1985.
7.1.1.2 – No caso de faltas ou de desligamento do Programa, o benefício do vale- transporte poderá ser descontado do Aprendiz, sendo o valor deduzido no crédito do mês subsequente ou das verbas rescisórias devidas.

7.2 – A validade do contrato de Aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do Aprendiz no estabelecimento de ensino, cursando entre

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

o 8ª ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, e inscrição do mesmo em Programa de Aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, indicada no item 8.1 deste Edital, nos termos do disposto no artigo 428, §1º da CLT.

7.3 – A carga horária do Aprendiz será de 04 (quatro) horas diárias, submetendo-se à jornada de 20 (vinte) horas semanais, e será dividida entre as atividades teóricas e práticas a serem realizadas sem prejuízo de seu horário escolar, observada a jornada máxima permitida.

8 - DA FORMAÇÃO DO APRENDIZ

8.1- Os Aprendizes selecionados, após contratação, submeter-se-ão, obrigatoriamente, a Treinamento de Capacitação de 480 (quatrocentas e oitenta) horas a ser realizado pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** em suas instalações, localizado na Avenida Ivo do Prado, nº 564, Bairro São José, nesta Capital.

8.2 – O contrato do Aprendiz (prática supervisionada pela EMDAGRO) englobará os módulos que assegurem a formação técnico profissional metódica completa, necessária para a certificação do curso de Aprendizagem, perfazendo uma carga horária total de 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) horas.

8.3 – Todos os Aprendizes que cumprirem o período do contrato receberão Certificado de Qualificação Profissional do Programa Aprendiz.

9 - DOS DEVERES, PROIBIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO APRENDIZ

9.1 – Dos Deveres
I - Ser assíduo e pontual;
II - Tratar com urbanidade clientes, gestores/coordenadores e demais colaboradores da EMDAGRO;
III - Acatar e obedecer a ordens superiores;
IV - Zelar pela economia guarda e conservação do material que lhe for confiado;
V - Guardar sigilo sobre os documentos e assuntos da EMDAGRO de que tenha conhecimento em razão de sua condição de Aprendiz;
VI - Manter, no local de trabalho, atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos pela natureza e importância das atividades da EMDAGRO;
VII - Obedecer às normas internas da EMDAGRO;
VIII- Apresentar, bimestralmente, à EMDAGRO, comprovante de aproveitamento escolar.

9.2 - Das Proibições
I - Retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto da EMDAGRO;
II - Valer-se da condição de Aprendiz para obter proveito pessoal;
III - Receber comissão e vantagens de qualquer espécie em razão das atividades que vier a desenvolver;
IV - Revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do exercício da função de Aprendiz;
V- Ocupar-se, durante a jornada de trabalho, de atividades estranhas aos serviços;
VI - Deixar de comparecer ao local de trabalho sem causa justificada;
VII- Empregar material e bens da EMDAGRO para fins particulares;
VIII - Promover qualquer atividade de natureza política ou ideológica nas dependências da EMDAGRO;
IX - Permanecer na EMDAGRO fora da jornada de trabalho.

9.3 – Das Atribuições
I - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças;
II - Transportar documentos, efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários;
III - Organizar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário;
IV - Desenvolver trabalhos em equipe, com os membros da Unidade;
V - Utilizar editor de texto, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de informática;
VI- Realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento específico.

10 - DA FREQUÊNCIA

10.1 – A apuração e o controle de frequência do Aprendiz serão realizados mediante registro de ponto, sob o controle da Área de Pessoal, a qual também será responsável por abonar as ausências nos casos legalmente previstos.

10.2 – As ausências não justificadas ou não abonadas serão descontadas por ocasião do pagamento da remuneração do Aprendiz.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - O não cumprimento dos deveres ou a inobservância das proibições estabelecidas neste Edital sujeitarão o Aprendiz a procedimento disciplinar, podendo-lhe ser aplicada, de acordo com a gravidade da infração, a penalidade de advertência escrita ou extinção antecipada do contrato.

11.2 – Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, a extensão dos danos que dela provierem para a EMDAGRO e, principalmente, as circunstâncias em que a falta se verificou, capazes de agravá-la ou atenuá-la.

12 – DO DESLIGAMENTO DO APRENDIZ

12.1 – O Aprendiz será desligado quando expirado o prazo do Contrato de Aprendizagem ou na incidência das seguintes situações:
I – Desempenho insuficiente ou inadaptação às atividades;
II – Falta disciplinar grave atestada pela EMDAGRO;
III - Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;
IV – Solicitação do Aprendiz.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – É proibida a realização, pelo Aprendiz, de serviço de caráter pessoal para empregado ou colaborador da EMDAGRO, ainda que a natureza da atividade seja relativa ao trabalho do Aprendiz.

13.2 – No caso de saída particular em horário de expediente, por solicitação do Aprendiz, é necessária a autorização do respectivo orientador.

13.4 – Aplicam-se ao presente Edital, as disposições legais relativas à Aprendizagem, em especial aquelas contidas na CLT, no Decreto 5.598/2005, na Portaria nº 723/2012, do MTE ou aquelas que vierem a substituí-las, bem como demais normas pertinentes.

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 131/2015
Dispensa por Valor Especial nº. 1407/2015
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – RH Consultoria, Turismo e Eventos Eireli-ME.
OBJETO – contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação destinada aos agricultores familiares que participarão dos encontros, cursos, oficinas, seminários e reuniões, previstos nas CHAMADAS PÚBLICAS: Contrato TC. SE. 138/12 – Lote 60 – Território Sertão Ocidental/Sul Sergipano e Contrato TC. SE. 65/12 – Brasil Sem Miséria, Território do Sertão Ocidental.
VIGÊNCIA – o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total do Contrato é **R$ 13.997,00 (trezemil novecentos e noventa e sete reais)**. Os recursos para pagamento das despesas do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1021	33.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2015NE000276 de 14/09/2015.
Aracaju/SE, 18 de setembro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2015, torna público, que no dia **02 de outubro de 2015, às 08h30, horário de Brasília**, fará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2015** para **Aquisição de acessórios(-capas protetoras personalizadas) para equipamentos de informática, segundo especificações contidas neste Edital e seus anexos**. Os interessados poderão ler e obter o Edital, no site www.licitacoes-e.com.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3249-5695.

Aracaju, 18 de setembro de 2015.
MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 88/2015 - FSPH
De 10 de setembro de 2015

Defere a Cessão
Da ENFERMEIRA
JAINA NARA MOREIRA RIOS
C.P.F. Nº 001.208.305-40
Da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
Para a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SE

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir a cessão da ENFERMEIRA da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, JAINA NARA MOREIRA RIOS, CPF 001.208.305-40, para a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento de remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos legais retroativos a partir de 10/09/2015 a 31/12/2015.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Aracaju (SE), 10 de setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 87/2015
De 10 de setembro de 2015
Nomeia Coordenador de Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDUARDO SALUSTINO FARO, portador do CPF nº. 591.239.315-15, para exercer o emprego de livre provimento de Coordenador de Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a de 10 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 10 de setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 86/2015
De 09 de setembro de 2015

Exonera Coordenadora da Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAINA NARA MOREIRA RIOS, portadora do CPF nº 001.208.305-40, do emprego de livre provimento de Coordenadora de Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 09 de setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 85/2015
De 09 de setembro de 2015

Exonera o Coordenador Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO SALUSTINO FARO, portador do CPF nº 591.239.315-15, do emprego de livre provimento de Coordenador Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 09 de setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSHP, por meio de seu Pregoeiro comunica a suspensão da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2015, às 09h00min horas, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de bolsa plástica para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, filtros e teste de conexões estéreis e conjunto descartável destinado à coleta por aférese de concentrado de plaquetas, com cessão sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos, tendo em vista a necessidade de alteração e adequação no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 8853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2015.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2011

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA E WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA.
ORIGEM: Processo nº 020.270.0204/2015-6
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2011 e que tem por objeto a prestação de serviços de reprodução documental, envolvendo cópias e/ou impressão, em modo monocromático (P&B) e nos formatos “A4 a A3”, com vigência a partir 09/10/2015.
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Terceira do referido Contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais).

Aracaju, 31 de agosto de 2015

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral Interino da FSPH

Fundação Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO RENASCER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada em todas as unidades que compõem a Fundação Renascer do Estado de Sergipe**.**
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 289.992,42 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202 CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0015
ATIVIDADES: 0007 ELEMENTOS: 339037 FR: 0130
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000510/2015NE000511/2015NE000512

Aracaju, 02 de setembro de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

ITPS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2015

CREDOR: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
OBJETO: Compra direta de consumíveis para Cromatógrafo de íons Metrohm do Laboratório de Química de Águas do ITPS.
VALOR: R$ 3.084,20(três mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Até 60 Dias.
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a entrega
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 319.202
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 19.122.0039
PROJETO ATIVIDADE – 0529
ELEMENTO DE DESPESA - 3390.00
FONTE DE RECURSO: 0270
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
Conforme Solicitação de Compra de Materiais n.º 0195/2015, a Coordenadoria do Laboratório de Química de Águas do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, com o objetivo de comprar, de forma direta, consumíveis para Cromatógrafo de íons Metrohm, vimos justificar o processo de Inexigibilidade de Licitação alusivo a aquisição, de acordo com as considerações a seguir:
Considerando que as atividades laboratoriais são as principais rotinas técnicas do Instituto;
Considerando que o equipamento atende ao Laboratório de Química de Águas do ITPS;
Considerando a necessidade de manutenção preventiva com finalidades diversas como potabilidade, monitoramento dos rios, solicitações de água para farmácias, águas para irrigação, razões pelas quais o seu pleno funcionamento não pode ser comprometido;
Considerando a necessidade de atender com eficiência e celeridade aos clientes dependentes dos resultados de análises da Água;
Considerando a constante visita de avaliação pelo INMETRO, com a finalidade de acreditar os ensaios realizados pelo referido equipamento.
Justificamos aqui a compra direta, por inexigibilidade de licitação a Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda., com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa de inexigibilidade de licitação, à ratificação do Sr. Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.
Aracaju, 18 de Setembro de 2015.

Milva Cerqueira Alves
Procuradora Autárquica

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em, 18 de Setembro de 2015.

RENATO LINO DE SOUZA FILHO
Diretor-Presidente do ITPS em exercício

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2015 (PROCESSO Nº 020.000.15025/2014-2)
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e tendo em vista que na primeira publicação não houve nenhum comparecimento de interessado, que realizará a licitação acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, para a construção do Hospital de Oncologia de Sergipe.
ABERTURA: 29 de setembro de 2015, às 09h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde, situada no Palácio Serigy (sede da Secretaria de Estado da Saúde), localizada à Praça General Valadão, S/Nº.
RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O instrumento convocatório se encontrará à disposição dos interessados em meio digital a partir do dia 21 de setembro de 2015, segunda-feira, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Coordenação de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado da Saúde.
INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Para a retirada, solicitamos que os interessados apresentem unidade portátil de armazenamento de dados (*pendrive*) para o salvamento dos arquivos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como apresente CARIMBO IDENTIFICADOR DE CARGO E FUNÇÃO na empresa interessada, e que servirá de identificação quando da assinatura do Recibo de Retirada Eletrônica do edital. Aracaju, 18 de setembro de 2015. EDWARDS DE O. SANTOS – Presidente da Comissão Especial de Licitação – SES

CONVITE Nº 03/2015 (PROCESSO Nº 020.000.06742/2014-6)
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e tendo em vista que na primeira publicação não houve nenhum comparecimento de interessado, que realizará a licitação acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de esgoto para execução no Hospital José Franco Sobrinho, unidade desta Secretaria situada à rua A-13, S/Nº, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, unidade desta Secretaria de Estado da Saúde.
ABERTURA: 29 de setembro de 2015, às 15h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde, situada no Palácio Serigy (sede da Secretaria de Estado da Saúde), localizada à Praça General Valadão, S/Nº.
RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O instrumento convocatório se encontrará à disposição dos interessados em meio digital a partir do dia 21 de setembro de 2015, segunda-feira, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Coordenação de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado da Saúde.
INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Para a retirada, solicitamos que os interessados apresentem unidade portátil de armazenamento de dados (*pendrive*) para o salvamento dos arquivos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como apresente CARIMBO IDENTIFICADOR DE CARGO E FUNÇÃO na empresa interessada, e que servirá de identificação quando da assinatura do Recibo de Retirada Eletrônica do edital. Aracaju, 18 de setembro de 2015. EDWARDS DE O. SANTOS – Presidente da Comissão Especial de Licitação - SES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.06122/2015-0
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 17/15
CONTRATADA: LABMOB-LABORATÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 14.163.934/0001-59
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 102.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 4681/2015
RATIFICADO em 08 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 30/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12444/2015-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 90 DIARIAS COM PENSÃO COMPLETA, PARA A CIDADE DE BRASILIA/DF PARA PACIENTE ELZA MARIA SANTANA CERQUEIRA.
CONTRATADA: AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA.
CNPJ: 04.864.703/0001-19
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 32.481,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24,INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011 – 5524/2014, 08 DE SETEMBRO DE 2014.
RATIFICADO: 03 DE SETEMBRO DE 2015
JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 204/2014 DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 020/2014 DA EBSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.08251/2015-3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES, LENTES E ESTOJOS-PROJETO OLHAR BRASIL
CONTRATADA:CRIATIVE OPHTALMICA LTDA
CNPJ: 04.765.858/0001-06
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 738.390
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1380
ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PARECER PGE: Nº 5475/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015
RATIFICADO: 18 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 e 02/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 DA FUNESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11326/2015-6 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2015
CONTRATADA: ALENI FESTAS E EVENTOS
CNPJ: 05.523.641/0001-44
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 725.900,00
FONTE DE RECURSO: 0102
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.000
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2015
CONTRATADA: VALDSON COSTA SANTOS
CNPJ: 07.760.809/0001-60
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.110.000,00
FONTE DE RECURSO: 0102
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PARECER PGE: Nº 6059/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
RATIFICADO: 18 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

DIVERSOS

A Empresa José Williams de Souza Mesa e Banho -ME, CNPJ: 11.335.620/0001 - 06, Torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada nº 138/2015, com validade até 31/08/2018, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, no municipio de Tobias Barreto/SE.

MARIA DAS GRAÇAS COELHO - ME 15.418.182/0001-92

Torna publico que recebeu da ADEMA a licença LO, com validade de 20/05/2016 para a atividade de posto de lavagem e oficina mecânica. Rua Major João Teles nº 330 Conj. Sol Nascente, bairro Jabutiana CEP. 49095-230 - Aracaju / Sergipe.

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201311101412
Prazo: **20 dias**
Ação: Despejo
Requerente: **ROBERTO COSTA LUDUVICE MELO.**
Citando(a): **JOSÉ NERIS DOS SANTOS E NEIDE DA SILVA SANTOS, BRASILEIROS, RG nº 151.993 SSP/SE E 963.445 SSP/SE, RESPECTIVAMENTE**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: Locou ao(à) citando(a) o imóvel situado na **Avenida Pedro Calazans, nº 597, Centro, nesta cidade pelo período de 36 meses, com inicio no dia 15/12/2008 com renovações anuais até o dia 14/11/2013. Os requeridos além do aluguel possuem débitos de serviços de água, luz, IPTU em períodos diversos, que até o presente momento não foram sanados.**, estando em débito com **08** aluguéis.
Finalidade: responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias, ou purgar a mora, sob pena de despejo compulsório.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.
Eu, _____, **HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015.

Marcel de Castro Britto
Juiz(a) de Direito

LEONCIO SANTANA LTDA , CNPJ-13.353.586/0001-10, SITUADO A BR 101 KM 90, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE TORNA PUBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL – LO309/2015 DA ADMNISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- ADEMA

A empresa **ALIRIO VIEIRA DA SILVA NETO & CIA LTDA** CNPJ 04.345.108/0001-77 situado à Av. Maranhão, nº 1150 Bairro Dezoito do Forte, Aracaju-SE convoca o empregado **MARCOS DOS SANTOS** CTPS 6994909 série 0030 AL e CPF 609.883.125-49 a comparecer na empresa no prazo de 5 dias sob pena de caracterização do Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra "i", da CLT.

Balanço Patrimonial 2014 da Pacific Organizadora de Eventos Ltda. EPP.
Ativo- Total do Ativo - R$: 1.408.772,52
Passivo- Total do Passivo – R$: 1.408.772,52
Demonstração de Resultados do Exercício
LB- R$: 1.908.167,87 – DG- R$: 1.017.487,52 – LLE – R$: 890.680,35
Comprovação de boa Sit. Financeira.
ILC – 3,55 – ILG- 3,55 – SG – 1,90

Rede de Postos Presidente Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 32.864.795/0019-00, com endereço na Rod BR 101, km 575, sala 3, centro, Rosáro do Catete/SE, recebeu da ADEMA a Licença Prévia nº 50/2015, com data de emissão em 07/07/2015. A direção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2015.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2015**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução da obra de **Iluminação do Calçadão da Praia Formosa, no Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE.,** na qual foram consideradas **HABILITADAS** as Licitantes: **1** - **SATIVA ENGENHARIA LTDA; 2 - LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; 3 - REAL ENERGY LTDA; 4 - VIA RETA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**. e **5** - **ALVES BARRETO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**., haja vista, atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Sendo divulgada esta Decisão por não participarem do Ato os Representantes das Licitantes, cumprindo desta forma ao que preconiza o Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Em não havendo interposição de Recurso, fica designada a data de 30/09/2015 às 15:00 horas, para a reunião de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Publique-se.

Aracaju/SE, 18 de Setembro de 2015.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato nº 125/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 198/2013 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO//Contratado: Consenso Projetos e Serviços Ltda Objeto: Retificar os Termos do Contratonº 198/2013, para inclusão da Cláusula de Reajustamento.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, situada à Rua Campo do Brito nº 331, nesta Capital, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores VALMOR BARBOSA BEZERRA, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO RICARDO DE SÁ, DEMÓSTENES RAMOS DE MELO, JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO e JOSÉ LIMA SANTANA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Analisar o Balancete de julho de 2015; 2. Revisão tarifária, em decorrência dos reajustes de energia elétrica; 3. O que ocorrer. O Presidente do Conselho Senhor VALMOR BARBOSA BEZERRA iniciou os trabalhos pela Ordem do Dia, foi analisado o Balancete de julho com o devido Relatório de Inspeção de nº 09/2015 da 1.0.02.00/AUDI – Auditoria da Deso, no qual informa que as demonstrações financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DESO em 31.07.2015. Em seguida colocou em votação o Balancete de julho, que foi recomendado por unanimidade. Continuando com o segundo item da pauta foi franqueada a palavra e fazendo uso o Senhor CARLOS FERNANDES DE MELO NETO informou da necessidade da revisão tarifária, conforme a Exposição de Motivos elaborada pela Diretoria Executiva da DESO, em decorrência dos reajustes da energia elétrica, que no nosso caso foi de 64,30% (sessenta e quatro, vírgula trinta por cento), comprometendo o nosso fluxo de caixa. Como não temos uma perspectiva a curto prazo de voltar a normalidade, solicitamos uma revisão na tarifa a ser aplicada a todas as faixas e categorias (residencial, comercial, industrial e público) de 7,43% (sete, vírgula quarenta e três por cento). A título de esclarecimento, informou ainda, que os valores das tarifas mínimas, na faixa de 0 a 10m³ da categoria residencial, que corresponde a 72,90% (setenta e dois, vírgula noventa por cento) dos nossos clientes, sofrerá um incremento somente de R$ 1,86 (hum real e oitenta e seis centavos), passando a nossa taxa mínima de R$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos) para R$ 26,93 (vinte seis reais e noventa e três centavos), ainda abaixo das tarifas praticadas em várias companhias do Nordeste, como exemplo: a) Compesa (PE) – R$ 33,65; b) Casal (AL) – R$ 34,60; CAERN (RN) – R$ 30,96 e a Cagepa (PB) que já pratica uma tarifa mínima de R$ 26,93, similar ao que estamos propondo. Após a explanação e analisada a Exposição de Motivos o Presidente do Conselho colocou em votação a proposta da Diretoria Executiva da DESO, que foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, autorizando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, GODOFREDO COUTO CARDOSO, secretário e pelos Conselheiros presentes. Aracaju 04 de setembro de 2015.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Conselheiro

SÍLVIO RICARDO DE SÁ
Conselheiro

DEMÓSTENES RAMOS DE MELO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro

JOSÉ LIMA SANTANA
Conselheiro

GODOFREDO COUTO CARDOSO
Secretário do Conselho

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **FILIPE CAVALCANTE D'AVILA FONTES** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **ANTONIO DE SOUSA BARBOSA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 16 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº04/2015

A **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB,** através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelas Resoluções nºs.09/2015 e 26/2015, sob a presidência do Sr. OZANAN ALVES FILHO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993, suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2015**

No item 2.1.1 ONDE SE LÊ LOTE 01, LEIA-SE **LOTE 02.**

As demais informações permanecem inalteradas.

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis gratuitamente, na Av. Augusto Franco, nº3340, sala da Comissão Permanente de Licitações, das 08:00horas as 13:00horas e das 15:00horas as 16:30horas, de segunda a sexta, bem como pelo endereço eletrônico **http://www.aracaju.se.gov.br/obras_e_urbanizacao/index.php**

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

Ozanan Alves Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015

O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 24/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PRÓPRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DO GABINETE DO PREFEITO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 01 de Outubro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2015
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: 20002 – Gabinete do Prefeito, 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 20008 – Secretaria de Obras Serv. Urbanos e Saneamento, 2052 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos e Saneamento, 20018 – Secretaria de Educação e Cultura, 2078 – Manutenção do Ensino Fundamental, 20020 – Secretaria de Agricultura, 2063 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 09009 - Fundo Municipal de Saúde, 2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2010 – PAB FIXO, 18010 – Fundo Municipal de Assistência Social, 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesas: 3390.30.00 – Material de Consumo, FR: 0193.000 / 0193.050 / 0193.006 / 0193.027..
LOCAL: Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 10/2011 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Amparo, situada a Rua Deputado Marinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3361-1062.

Amparo do São Francisco (SE), 18 de Setembro de 2015.

RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 05/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 12/2014
BASE LEGAL: Artigo 78, incisos I, II, III, IV, V e XII da Lei Federal 8.666/93, bem como a cláusula décima primeira, do Contrato nº 05/2015, de 02 de Janeiro de 2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL** (**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PRÓPRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DO GABINETE DO PREFEITO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL).**
VIGÊNCIA: A partir de 01 de Setembro de 2015
ASSINATURA: 01 Setembro de 2015

ATEVALDO VERISSIMO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMPARO DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 03/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 12/2014
BASE LEGAL: Artigo 78, incisos I, II, III, IV, V e XII da Lei Federal 8.666/93, bem como a cláusula décima primeira, do Contrato nº 03/2015, de 02 de Janeiro de 2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL** (**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL).**
VIGÊNCIA: A partir de 01 de Setembro de 2015
ASSINATURA: 01 Setembro de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
AMPARO DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 11/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 12/2014
BASE LEGAL: Artigo 78, incisos I, II, III, IV, V e XII da Lei Federal 8.666/93, bem como a cláusula décima primeira, do Contrato nº 11/2015, de 02 de Janeiro de 2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL** (**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERÍODICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL).**
VIGÊNCIA: A partir de 01 de Setembro de 2015
ASSINATURA: 01 Setembro de 2015

CLEIDIVALDA VERÍSSIMO CARDOSO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela convoca as empresas participantes do Pregão Presencial SRP nº 016/2015, tendo como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no município de Capela/SE, para continuidade do certame no dia 25 de setembro de 2015, as 09h00min, independente da presença dos interessados. Capela (SE), 17 de setembro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Prefeito Municipal de Capela, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve REVOGAR o processo licitatório, modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículo destinado ao transporte escolar no município de Capela/SE, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, tão logo sejam revistas as condições do edital. Capela (SE), 18 de setembro de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA LEITE NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

OBJETO Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo ambulância destinados à Secretaria Municipal de Administração e aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde deste Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, saindo vencedora a empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA, com valor de R$ 226.000,00. Por oportuno, informamos que firmamos os contratos no dia 15 de maio de 2015. Frei Paulo/SE, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de refeições para fornecimento de almoços destinados aos agentes da Delegacia de Polícia Civil deste Município, através de Termo de Cooperação Mútua nº 09/2009, firmado com o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e esta Prefeitura e, para pessoal de outras praças a serviços do Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, saindo vencedora a empresa EDIVALDO ALVES DA SILVA, com valor de R$ 49.000,00. Por oportuno, informamos que firmamos os contratos no dia 15 de maio de 2015. Frei Paulo/SE, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

OBJETO: Aquisição de materiais e artigos esportivos destinados aos Programas Sociais deste município, através da Secretaria Municipal de Ação Social de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2015, saindo vencedoras as empresas: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME, com valor de R$ 31.370,60; JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILKSCREEM LTDA, com valor de R$ 2.739,00; NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, com valor de R$ 2.860,00; OLIVEIRA E MELO LTDA ME, com valor de R$ 158.301,00 e; SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME, com valor de R$ 12.713,78, perfazendo esta licitação o valor global de R$ 207.984,38. Por oportuno, informamos que firmamos os contratos no dia 12 de julho de 2015. Frei Paulo/SE, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS/ IGD BOLSA FAMÍLIA; CREAS), FUNDO DE SAÚDE (NASF/ PAB) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROINFÂNCIA) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME DISCRIMINAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 02 de Outubro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: IGD SUAS; IGD BOLSA FAMÍLIA, NASF; PAB, PROINFÂNCIA, Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0005.2.019 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental, 4490.52.00, FR(997 – Outras Fontes de Recursos – Vinculados); 0501 – Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0005.2.019 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental, 4490.52.00, FR(022 – Salário Educação); 0701 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0007.2.032 – Gestão em Atenção Básica a Saúde, 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FR (027 – Cota Parte do FNS); 0801 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.244.0006.2.050 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF; 4490.52.00 – Aquisição de Equipamentos e material permanentes, FR (997 – Outras Fontes de Recursos Vinculados); 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0006.2.051 – Gestão dos SUAS – IGD SUAS, 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FR (997 – Outras Fontes de Recursos – Vinculados); 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0006.2.052 – Demais Programas e Projetos do Governo Federal e/ou Estadual, 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FR (997 – Outras Fontes de Recursos – Vinculados).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 10/2011 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada a Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 – Centro, Nossa Senhora Aparecida/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3483-1212.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 18 de Setembro de 2015.

DAIANE DE LIMA SANTANA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 15/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2015
HOMOLOGADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, DIVISÓRIAS NAVAL, VIDRO E COBERTURA DE POLICARBONATO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAMBU - SERGIPE;
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81.
PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: DIV MONTA DIVISÓRIA E MONTAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 32.841.066/0001-09, com sede a AV. Maranhão, n° 1889 – B – CEP: 49.087-420 – Siqueira Campos – Aracaju – Sergipe.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfazo Valor Total de **R$ 46.500,00 (Quarenta e Seis mil e Quinhentos reais),** conforme anexo I desta Ata de Registro de Preços;
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 14 de Setembro de 2015.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 013/2015/CPSE

Dispõe sobre o resultado dos Recursos ao Gabarito Preliminar e Divulga o Gabarito Definitivo do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - Curso de Direito.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 001, de 20 de julho de 2015, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 007/2015/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.259, de 23 de julho de 2015, torna público o resultado dos recursos ao gabarito preliminar e divulga o gabarito definitivo do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para o Curso de Direito, cuja prova ocorreu no dia 15 de setembro de 2015, na Universidade Tiradentes, Campus Farolândia.

RECURSOS APRESENTADOS

Prova	Candidato	N.º do Protocolo	Questões	Decisão
Direito	Gabriel Santana Vasco Viana	028.000.01379/2015-8	21	Improcedente
Direito	Bruna Luiza Moreira Lima	028.000.01384/2015-9	13	Improcedente
Direito	Juliana Fontes da Paixão	028.000.01383/2015-4	21	Improcedente
Direito	Raul Monteiro Lisa	028.000.01385/2015-3	19	Improcedente

Considerando os resultados dos recursos apresentados, fica **CONFIRMADO** o gabarito abaixo.

GABARITO DEFINITIVO

Questões	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Respostas	D	C	A	D	A	B	A	C	A	C	D	B	D	B	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Respostas	B	D	B	D	A	D	D	A	B	A	B	D	B	B	A

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2015.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO RESUMIDO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Processo Administrativo nº 067/2015
PROPONENTE**:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
EMPRESA: ISNETWORK INTEGRADOR DE SOLUÇÕES LTDA. ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de informática na área de suporte técnico em microinformática para este Tribunal.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 278.964,00 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A contratação vigorará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório pertinente.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c com o art. 26, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49, de 6 de fevereiro de 2015, publicada nos D.O.E.E.S. Nº 27.156, de 12 de fevereiro de 2015 e D.O.E do TCE-SE nº 678, de 11 de fevereiro de 2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, da empresa ISNETWORK INTEGRADOR DE SOLUÇÕES LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de informática na área de suporte técnico em microinformática para atender as necessidades da Diretoria de Modernização e Tecnologia deste Tribunal, na forma declinada a seguir:

Considerando que em razão da não existência no quadro de pessoal de servidores efetivos deste Tribunal que possam suprir as demandas diárias de suporte técnico em microinformática.

Considerando que em virtude da rescisão contratual ter se operado de forma unilateral, não havendo, portanto, tempo hábil para deflagração do processo licitatório.

Considerando que os serviços são indispensáveis e essenciais para o bom andamento das atividades realizadas por esta Corte de Contas, visando o atendimento ao interesse público de forma rápida e econômica.

Considerando que, a referida contratação se dará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser rescindida antes do término do prazo estabelecido, em função de processo licitatório que será instaurado, caso em que a rescisão antecipada não implicará ônus de indenização, salvo no ressarcimento dos serviços que foram efetivamente executados até a data da rescisão.

Considerando que, na contratação emergencial, não se impõe à Administração a vinculação da escolha do contratado somente com base no preço, mas que haja a seleção da "melhor proposta", o que no caso em tela, significa também a observância do interesse público no atendimento do aspecto primordial da situação, ou seja, a resolução do problema em exíguo lapso temporal.

A lição de Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações Administrativos, 11ª ed., São Paulo, Dialética, 2005, p. 238), nos ensina que:

> *"no caso específico de contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."*

Assim, ante a urgência da situação ocasionada com a rescisão unilateral do contrato e ainda o prazo limitado para a contratação de nova prestadora de serviços, a dispensa ampara-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõe in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Pela prestação dos serviços de que trata o objeto da presente Dispensa, o Tribunal de Contas pagará a empresa Isnetwork Integrador de Soluções Ltda. - ME, o valor total estimado de R$ 278.964,00 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme proposta de preços às fls. 22/26.

A empresa em tela apresentou proposta de preço compatível com a pesquisa de mercado (fls. 78/88), bem como todos os documentos de habilitação (fls. 27/77).

A despesa orçamentária decorrente da contratação dos serviços, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza de Despesa – 33.90.00.00 Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1008 – Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas; Fonte de Recursos - 0101.

Ante as considerações acima declinadas, entendemos com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, ser Dispensável o procedimento licitatório, para prestação de serviços de informática na área de suporte técnico em microinformática para atender as necessidades da Diretoria de Modernização e Tecnologia deste Tribunal, em favor da empresa ISNETWORK INTEGRADOR DE SOLUÇÕES LTDA. ME.

Destarte, atendendo de pleno o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 16 de setembro de 2015.

Rita de Cássia Chagas Fortes
Presidente da CPL

Eliziário Silveira Sobral
Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EM 18/09/2015.

Carlos Pinna de Assis
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: EMPRESA SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA
OBJETO: SUBISTITUIR O MODELO DO MATERIAL A SER FORNECIDO: DE TRINTA PONTOS DE ACESSO TIPO I, INDOOR DUAL BAND (ITEM 01) MODELO DE ACESS POINT ZONEFLEX 7372 PARA TRINTA PONTOS DE ACESSO TIPO I, INDOOR DUAL BAND (ITEM 01) O MODELO ZONEFLEX R700, SEM NENHUM CUSTO, SENDO MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2015

ARACAJU, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: DOUTOR CARLOS ALBERTO MENEZES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM O DR. CARLOS ALBERTO MENEZES, COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE HABILITÁ-LO JUNTO A INQUÉRITOS POLICIAIS, CUJO TRÂMITE SE DÊEM NO ÂMBITO DA DELEGACIA DA ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DEOTAP).
PRAZO: ATE A CONCLUSÃO DE TODOS OS INQUERITOS E MEDIDAS JUDICIAIS
DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2015

ARACAJU, 18 DE SETEMBRO DE 2015

HELENICE MENEZES DOS SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Estado de Sergipe
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua pregoeira Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, **contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, conforme especificações, quantitativos contidos no Anexo I do ato Convocatório**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **8:30** horas do dia **06.10.2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador “João Alves Filho” – 2º andar – Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro – Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2015.

DENISE VASCONCELOS G. BENDOCCHI
Pregoeira Oficial

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 20 de Setembro de 2015 às 20:49:01

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br